



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO TÉCNICO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS/IGPS**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL**

**15º Relatório Técnico Trimestral**  
**Período 03/09/2022 a 03/12/2022**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **03/09/2022 a 03/12/2022**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2019, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Baixo Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 15º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 089/2022 de 08 de setembro de 2022, cuja publicação ocorreu no DOE de 09 de setembro de 2022, constando da sua composição os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virginia Moreira Almeida Costa.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL permanece estabelecido no Trevo de Cairú, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, no decorrer do 15º trimestre, a Executante manteve pessoal contratado via CLT.

Cabe pontuar que o dimensionamento de pessoal previsto em contrato totaliza 09 (nove) colaboradores. Todavia, conforme já informado em trimestre anterior, houve o desligamento de um coordenador administrativo no decorrer da execução contratual, exigindo a abertura de processo seletivo para substituição desse profissional. O processo de seleção já se encontra finalizado e publicizado na página da entidade, podendo todas as etapas da seleção ser verificada através do link <https://institutedegestaoij.blogspot.com/>.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão é processada de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade. Essa capacidade atingiu seu ápice no 8º trimestre do Contrato inicial, com 128 empreendimentos atendidos.

No entanto, ressalta-se que houve renovação do Contrato de Gestão, por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no D.O.E. em 24/04/2021, sendo apresentadas atualizações nos Componentes Finalísticos constando inserção de novos indicadores, inclusive com indicativo de formulação de novos Planos de Ação para os trimestres subsequentes à renovação contratual.

Assim, iniciado um novo ciclo de execução do Contrato de Gestão, e dando continuidade à Política Pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, o Centro Público do Território Baixo Sul, nesse 15º trimestre de execução, mantém em sua carteira ativa o quantitativo de 128 empreendimentos com assistência técnica prestada.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 002/2019, com vigência original de 24 meses a partir do dia 06/02/2019, teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado a fim de prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE, em 21/01/2021. O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 24/02/2021 e publicado no DOE em 25/02/2021, de modo também a prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, sendo que por mais 24 (vinte e quatro) meses; constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e

metas; bem como alterações em algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão, com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços prestados.

O contrato de Gestão, cujo valor global inicial é de R\$ 1.599.497,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e vinte centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato, nos seus aditivos e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, assim como nos anteriores trimestres de execução contratual, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrado, do qual consta o Ano IV da execução contratual, conforme celebração do segundo termo aditivo:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	01/03/2022 a 01/06/2022	08/06/2022
14º Relatório	02/06/2022 a 02/09/2022	12/09/2022
15º Relatório	03/09/2022 a 03/12/2022	09/12/2022
16º Relatório	04/12/2022 a 04/03/2023	11/03/2023
Relatório Anual	2022	31/01/2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e discos virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas. Reitera-se, inclusive, que esta Comissão orienta que a Organização Social deve respeitar os direitos trabalhistas, previdenciários e outros relacionados ao mundo do trabalho das pessoas contratadas, destacando-se que a SETRE preza pela relação de trabalho decente, inclusive, possui a Agenda do Trabalho Decente no seu bojo institucional e nas suas relações.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

## 15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 03/09/2022 a 03/12/2022

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	NA	NA	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20
	CF 2.3.	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20	

CF 4	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos realizados	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
CG2	CG 2.1	2.1.1 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						30	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				30
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1
ID TRIMESTRAL (ICF*0,7) + (ICG*0,3)						100%					

\*NA: Não se aplica no trimestre.

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

#### CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

##### CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

O Plano de Ação define as atividades a serem desenvolvidas pelos empreendimentos econômicos solidários; formas de execução; cronogramas e prazos a serem atendidos; recursos financeiros e humanos a serem utilizados; entre outros. Sua elaboração inicia o processo organizacional para a definição de metas. Portanto, é um instrumento gerencial ímpar para a eficácia do acompanhamento nos empreendimentos constantes da carteira ativa do Cesol.

Embora o instrumento contratual da Contratada não presuma o atendimento desse indicador para o 15º trimestre de execução, importa reiterar que o Plano de Ação, enquanto ferramenta de gestão utilizada para o planejamento de ações indispensáveis ao alcance de objetivos, tem uma

constância no processo de atualização das informações e atividades a serem desenvolvidas.

Assim, considerando que o Cesol Baixo Sul realiza um processo contínuo de assessoramento e atualização dos Planos de Ação junto aos grupos solidários ao longo dos trimestres, restou encaminhado arquivo de documentos comprobatórios a essa Comissão, constando efetivadas as devidas alterações de EES, seja por inserção ou substituição na carteira ativa da Contratada.

### CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Nesse 15º Trimestre, de acordo ao quanto apontado em relatório de prestação de contas e nota complementar, a Contratada realizou 129 (cento e vinte e nove) ações de assistência técnica, focadas no fortalecimento da comercialização, através da inserção dos Empreendimentos Econômicos Solidários em diversas feiras: locais, regionais e no mercado convencional, com destaque para as feiras que aconteceram na cidade de Presidente Tancredo Neves/Ba e em Juagaripe/Ba. Com um público diversificado, além de se tornarem um momento de efetividade de diversas ações comerciais e produtivas, se tornaram espaços de diálogos que abordaram a economia solidária no seu conceito, a educação no campo e a importância do melhoramento dos produtos com a tabela nutricional e rótulos das embalagens.



Figuras 1 e 2: Feira de Economia Solidária em PTN

Figura 3: Feira em Juagaripe, BA

Dessa forma, restou evidenciado que, assim como nos trimestres anteriores, a Contratada manteve atividades relacionadas a atividades diretamente ligadas à inserção de produtos no mercado; fomento para a comercialização de produtos; articulação para participação em eventos e feiras; implicando, mais uma vez, numa prestação de assistência técnica gerencial, organizacional e produtiva juntos aos Empreendimentos Econômicos Solidários infra relacionados:

Empreendimentos com Assistência Técnica 15º Trimestre
Acampamento Rose Mega Hair
Assentamento Che Guevara
Assentamento Dandara
Assentamento Dois Riachões
Assentamento Joaquim da Mata
Assentamento Limoeiro
Assentamento Lucas Dantas
Assentamento Manjerona
Assentamento Mariana
Assentamento Paulo Jackson
Assentamento Serra de Areia
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC.
Associação de Agricultores e Agricultoras Remanescente dos Quilombolas da Comunidade de Nova Esperança
Agência de Desenvolvimento Sustentável e Comercialização da Agricultura Familiar - ADSCAF
Associação de Pescadores e Marisqueiras e Maricultores de Maricabo - APEMMAR
Associação dos Agricultores Familiares da Derradeira e Adjacências- ASPD
Associação da Agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP
Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM
Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares da Economia Solidária de Teolândia - ASSES
Associação de Pequenos Agricultores do Tabuleiro do Quitumbo
Associação de Pequenos Produtores da Água Vermelha
Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Região da Bacia
Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Vale do Piaú
Associação dos Agricultores Familiar de Moenda - AAFAM
Associação Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga
Associação de Moradores e Agricultores do São Paulinho
Associação de Pequenos Produtores do Médio Orobó - APRUMO
Associação de Desenvolvimento, Educação Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião
Associação Agrícola e Assessoria à comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF
Associação Comunitária do Jatimane
Associação Comunitária Remanescente de Quilombola de Sarilândia
Associação Comunitária de Pequenos produtores do Juliana
Associação dos Produtores da Palha
Associação das Doceiras de Pirai do Norte
Associação de Agricultores da Comunidade De Bom Jesus do Putumuju – ABONJE
Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais da comunidade do Gereba - AMEPRO
Associação de Artesãos Mãos que Fazem Arte
Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro de São Paulo - AMOSP
Associação de Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL
Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências
Associação de Moradores do Mutá

Associação de Moradores e Agricultores da comunidade da Paz
Associação de Mulheres do Bairro Novo
Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança
Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85
Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Gereba e Aldeia - ASPAG
Associação de Pequenos produtores do Alto da Boa União
Associação de Pesca e Agricultura de Ituberá - ABPAGI
Associação de Produtores Rurais Unidos Zumbi dos Palmares
Associação dos Micro e Pequenos Produtores e Moradores dos Acarás
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Junco
Associação dos Agricultores Familiar do Riachão de Areia - AFRA
Associação dos Moradores do Quilombo de Boitaraca
Associação dos Pequenos Agricultores da região do Riacho do Caboclo - ASPARC
Associação dos Pequenos Produtores de Jacuba e Adjacências
Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Paulo Freire
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba - APROTRUM
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ponto Seco
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Aquicultores e Pescadores de Igrapiúna – APRAPI
Associação dos Produtores Artesanais de Gandu
Associação dos Produtores do Arreião
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Tiriri e Região
Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro
Associação Educamor de Morro de São Paulo
Associação Mulheres Guerreiras da Baixinha
Associação Porto das Canoas
Associação Produtores do Riacho do Miranda - ASFRUMI
Associação Quilombola da Comunidade do São João e Santa Barbara
Associação Quilombola da Lagoa Santa
Associação Renascer Vale Itiúba
Associação Rural das Mulheres da Escadinha
Associação União Agrícola do Vale do Rio do Braço
Associação Unidos Para Vencer
Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF
Casa Familiar Rural de Igrapiúna - CFRI
Coletivo de Mulheres Anaildes Lacerda
Comunidade Rural do Barroso
Construindo Sonhos
Cooperativa de Agricultores Familiares de Igrapiúna - COOAFI
Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia - COOPALM
Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária – COOMAFES
COSAPOHO

Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho - ETALC
Fábrica de Alimentos Naturais - IBIRÁ
Flor do cacau
Grupo Artesã com Amor
Grupo Baixa Africano
Grupo do Brejo Grande
Grupo Camisão
Grupo Cantinho da Horta
Grupo Cultural Zambiapunga
Grupo Dálias da ASPAG
Grupo de Mulheres Artesãs de Ituberá
Grupo de Mulheres do Gereba
Grupo de Mulheres do Palma
Grupo de Mulheres Liberinas
Grupo Delícias da Roça
Grupo Delícias do Campo
Grupo Delícias do Coco
Grupo do Candimba
Grupo Doces Momentos
Grupo Dois Rios
Grupo Flor de Bananeira
Grupo Força Unida
Grupo Geleia Do Rancho
Grupo Mãos que Constroem
Grupo Mulheres da Aprumo
Grupo Mulheres da ECOSOL – CADI
Grupo Mulheres do Artesanato
Grupo Mulheres Do Calumbi I
Grupo Mulheres Guerreiras
Grupo Nova Esperança
Grupo Produtivo Mãos à Fibra
Grupo Produtivo Sabor da Mandioca
Grupo produtivo Sabor da Terra de Tucumirim
Grupo Produtivo Supera
Grupo produtivo Verde Vida
Grupo Produtivo Verdinho do Matão
Grupo Raiz
Grupo Raizes
Grupo Rede APISUL
Grupo Sabor do Campo
Grupo Unidas Venceremos
Instituto Abesmig de Desenvolvimento Social
Unisocial Mulher

Por fim, nesse 15º Trimestre de execução contratual, todas as ações de assistência técnica desenvolvidas pelo Cesol Baixo Sul foram apresentadas por meio de documentos comprobatórios disponibilizados via Plataforma Google Drive, bem como através de demais informações constantes do corpo do relatório de prestação de contas e de nota complementar encaminhada a essa Comissão, restando considerado o cumprimento desse componente finalístico em sua totalidade.

## CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Ratifica-se, conforme períodos anteriores, que a comercialização em Feiras Locais e Regionais continua sendo um espaço oportuno para a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários da carteira ativa do Cesol, sendo uma alternativa de ampliação da venda de seus produtos, sejam eles *innatura*, alimentos processados ou artesanatos.

Assim, nesse 15º trimestre, o Cesol Território Baixo Sul permaneceu com produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em mercados convencionais, tornando a evidenciar o êxito desse indicador através da disponibilização de arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, composto por registros fotográficos dos produtos comercializados, descrição de cada item, identificação do empreendimento assistido e locais de comercialização.

### CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Nesse 15º trimestre, sugere a Contratada em relatório de prestação de contas que, para a ampliação da comercialização, há de se impor uma boa apresentação do produto para venda, ressaltando que a produção de memoriais, tabelas nutricionais, elaboração de rótulos, assim como, atualizações dos melhoramentos já elaborados promoveram o acesso e inserção de inúmeros produtos em diversas categorias de mercado.

Isto posto, em conformidade com o quanto previsto como meio de verificação do indicador, o plano de ação do EES e as fotos dos produtos são os elementos aceitáveis para a comprovação do atendimento desse componente finalístico. Dessa forma, assim como nos trimestres anteriores, certifica-se o cumprimento integral da meta por parte da Contratada, uma vez que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos dos empreendimentos de Economia Solidária que integram sua carteira ativa, constando as comprovações disponibilizadas em portfólio de arquivo digital no Google Drive.

### CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Para a comprovação desse componente finalístico a Contratada encaminhou arquivo virtual por meio do Google Drive, constando atendimento do quanto exigido como meio verificador para esse 15º trimestre de execução contratual. Em nota complementar, informa a Executante que as metas pactuadas no Plano de Marketing estão sendo executadas de forma gradativa.

### CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A executante informa que nesse 15º trimestre foram produzidas 21 (vinte e uma) peças de comunicação, mantendo-se a relação com campanhas e datas comemorativas, divulgação de eventos, assistência técnicas e divulgação de produtos dos empreendimentos, além de republicação de parcerias e outras ações, com destaque para três peças de comunicação e propaganda, desenvolvidas e veiculadas por meio de Redes Sociais, quais sejam: Peças bordadas à mão em vagonite do empreendimento Associação de Mulheres Guerreiras da baixinha da cidade de Taperoá/Ba; Artesanatos com fibra de bananeira do Grupo Mãos a Fibra do município de Valença/Ba; Biscoitos e pães do empreendimento União das



Figura 1: Associação de Mulheres Guerreiras da baixinha



Figura 2: Grupo Mãos a Fibra



Figura 3: União das Mulheres na Agricultura Familiar

Mulheres na Agricultura Familiar do município de Ibirapitanga/Ba.

Para comprovação desse indicador, os *Cards* foram disponibilizados via Plataforma digital do Google Drive. Além disso, foram constatados registros *online* das peças de comunicação desenvolvidas. A veiculação dessas peças pode ser também verificada por meio do acesso às Redes Sociais do Cesol Baixo Sul, cujo endereço eletrônico no Instagram é o @cesol.baixosul.

Diante do quanto acima exposto, considera-se que a meta em questão foi alcançada nesse 15º trimestre.

### CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

#### CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Constam apresentados o Regimento Interno e os 128 Termos de Adesão dos empreendimentos à Rede de Comercialização do Baixo Sul, a qual foi constituída desde 10 de novembro de 2019 e composta por uma variedade de entidades conexas e com interesses comuns, entre organizações e pessoas físicas.

Declara a Contratada, que a organização e realização efetiva de Feiras é a forma mais eficaz da comercialização em Rede, havendo nesse 15º trimestre a mobilização e inserção dos Empreendimentos Econômicos Solidários da Rede em feiras diversificadas de diversos municípios do território de abrangência, quais sejam: Feira da Economia Solidária em Juagaripe/Ba; Feira da Economia Solidária em Presidente Tancredo Neves/Ba; Feira de Economia Solidária Valença/Ba; Semana de Cultura e Arte do Zambiapunga; Feira da ALBA em Salvador/Ba; Feira Agroecológica da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Presidente Tancredo Neves/ BA, além da Comercialização em parceria com a APUB.

Dessa forma, visto que a Contratada segue atuando em Rede nesse 15º trimestre, bem como permanece apresentando a essa Comissão o quanto estabelecido como meio de verificação, resta considerar êxito no cumprimento do indicador.

#### CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Permanecem 128 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Baixo Sul, conforme prescrição do indicador, que tem como principal espaço de comercialização o Espaço Solidário localizado no Município de Valença/Ba.

Para fins de comprovação desse componente finalístico, a Contratada disponibilizou, via arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, portfólio com registros fotográficos dos produtos comercializados, acompanhados da descrição de cada item e identificação do empreendimento assistido.

#### CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Centro Público de Economia Solidária do Território do Baixo Sul realizou nesse 15º trimestre o Evento de Estímulo ao Consumo Responsável com o tema "Dialogando sobre Educação do Campo e Economia Solidária". Realizado de forma presencial em 21 de setembro de 2022 no auditório do Cesol Baixo Sul em Nilo Peçanha/BA, o evento foi conduzido pela Coordenadora do Cesol Território Baixo Sul, por Marinalde Oliveira, que abordou os seguintes assuntos: valorização da vida do campo, construção de Políticas Públicas que garantam o direito de trabalhar estudar no campo, Agricultura Familiar e os Princípios da Economia Solidária

Direcionado aos alunos do Colégio Estadual Doutor Aristides Maltez, do Distrito De Palma em Jaguaripe/Ba, contando com 38 participantes, na abordagem houve diálogos quanto a importância de insistir no processo de formação, de escuta e de troca de saberes, buscando fortalecer a relação zona rural e urbana no reconhecimento da importância de ambos.

O alcance desse componente finalístico foi verificado via registros do evento em rede social da Executante, bem como por meio de documentos comprobatórios disponibilizados em arquivo virtual, além de constar detalhado em relatório de prestação de contas do trimestre em questão.

### CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

#### CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Nesse 15º trimestre, seguem inalterados os métodos para atendimento desse indicador. A Contratada mantém o comprometimento no monitoramento do serviço prestado e acompanhamento das informações, coma atualização das informações dos EES de forma presencial e virtual, assim como de suas respectivas famílias. Pontua-se que na realização das assistências técnicas há a prática de diálogo com os beneficiários dos empreendimentos, quando se faz o levantamento constante dos dados para o êxito nesse componente finalístico.

Como meio de verificação, consta disponibilizado em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, documento referente aos dados atualizados dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol Baixo Sul, bem como das famílias assistidas.

#### **CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas**

Reitera-se que o critério de verificação para este Componente Finalístico é o mesmo aplicado no CF 4.1.1. Dessa forma, e de acordo ao quanto acima descrito, compreende-se que a meta foi alcançada

#### **CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo**

Reiteram-se as informações dos períodos anteriores, uma vez que a operação para cumprimento desse componente finalístico nesse 15º trimestre de execução permanece inalterada, com destaque para a compreensão de que os indicadores da produção são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

De acordo ao procedido ao longo dos períodos anteriores, nesse 15º trimestre a equipe do Cesol Baixo Sul utilizou uma planilha enquanto ferramenta para obtenção de dados de produtividade do capital fixo e da efetividade da produção, a fim de auxiliar os empreendimentos no entendimento e planejamento de suas ações para a produção e comercialização. O incentivo aos empreendimentos quanto ao uso e alimentação de planilha se deu através de orientações aos beneficiários, realização de oficinas e palestras, a fim de reafirmar a importância da aplicação dessa ferramenta como um instrumento que permite, tanto aos grupos solidários quanto à equipe do Cesol, verificar possível evolução e/ou retrocesso quanto à comercialização em cada EES, contribuindo para a observação da a saúde financeira do empreendimento.

Ratifica-se, dessa forma, que a utilização da referida ferramenta incidindo sobre o planejamento de forma assertiva, há de se observar o alcance concomitante dos indicadores de Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, uma vez que trazem resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/ produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

O elemento verificador desse componente finalístico é a apresentação do instrumento, o qual foi disponibilizado via arquivo virtual no Google Drive, constando dados atualizados dos 128 empreendimentos da carteira ativa do Cesol nesse 15º trimestre de execução contratual.

#### **CF 4.4.1 – Efetividade da Produção**

Conforme compreendido pela Contratada, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Dos 128 EES apresentados na planilha encaminhada pela O.S, referente ao 15º trimestre de execução do Contrato de Gestão a esta Comissão, 100% dos empreendimentos apresentaram bons resultados.

Diante do quanto relatado no CF 4.3.1 e apresentado em mídia digital, cabe considerar que essa meta foi cumprida mais uma vez.

### **CF 5- Articulação, Governança e formação permanente.**

#### **CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária**

Em atendimento a esse componente finalístico, foram detalhadas informações em relatório de prestação de contas, quanto à realização de ações de articulação relativas ao acompanhamento, participação e mobilização dos empreendimentos em torno da elaboração do Regimento Interno da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar e da Economia Solidária que já está consolidada no município de Presidente Tancredo Neves/Ba, a partir de uma atividade de fomento realizada pelo Cesol Baixo Sul em trimestres anteriores.

Nesse 15º trimestre, o evento de Fomento de Política Pública Municipal aconteceu no dia 29 de novembro de 2022, na Casa dos Conselhos em Presidente Tancredo Neves/BA. O Cesol Baixo Sul, enquanto parte integrante da Comissão Organizadora dessa Feira, participou da apresentação temática e proferiu contribuições à elaboração desse Regimento Interno. Importa citar que a Comissão da Feira Agroecológica da Agricultura familiar e da Economia Solidária é composta de membros da SEDEPLAN, CESOL, SINTRAF, FASE, Liberinas, AAFARME e ASPARC, sendo o evento mediado por Eliane Santana, coordenadora da referida comissão. Além disso, cumpre pontuar que diversas lideranças do Território estiveram presentes no evento, como o chefe de gabinete da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves/Ba, o diretor responsável pela merenda escolar e pelo PNAE do município.

Em relação ao objetivo dessa ação de fomento, a Contratada relata que a proposta é que o documento construído seja utilizado enquanto um guia para esclarecimento de dúvidas, bem como uma ferramenta para o crescimento e efetividade da comercialização nos empreendimentos; pondera também que seja um documento reconhecido enquanto um compilado das atividades desenvolvidas pelas organizações e associações, relativamente à produção baseada em propostas ecologicamente sustentáveis. Dessa forma, cada espaço de comercialização que for criado com o nome e logomarca “Feira Agroecológica da Agricultura Familiar e da Economia Solidária” obedecerá a este Regimento Interno, que, oportunamente, terá outro momento de discussão para sua concretização.

Como meio de verificação do indicador, a executante disponibilizou registros fotográficos e demais documentos em arquivo virtual do Google Drive.

#### **CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária.**

Nesse 15º trimestre, certificou-se o cumprimento integral da meta do referido indicador por meio da realização de evento cujo tema foi “A importância dos Rótulos/Tabelas Nutricionais para o fortalecimento da comercialização”. Conduzido pela nutricionista Kaliani Pirola, a formação foi realizado de forma presencial em 29 de Novembro de 2022 na Casa dos Conselhos de Presidente Tancredo Neves/ BA, e contou com a participação dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol do município anfitrião e com representantes da SEDPLAM, FASE, SINTRAF.

A abordagem consta relatada no corpo da prestação de contas trimestral, bem como em documentos comprobatórios disponibilizados em arquivo digital, restando concluir que houve êxito no alcance desse componente finalístico.

#### **CF 5.4.1 – Qualificação da Equipe do Cesol**

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria do desempenho das entidades, visto que amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação.

Assim, em demonstração de relevância desse componente finalístico, o Cesol Baixo Sul vem realizando a formação com a equipe técnica nos períodos indicativos de modo intercalado e a fim, também, de atender as demandas impostas pelo instrumento contratual e seu aditivos. Dessa forma, nesse 15º trimestre, realizou-se o “Encontro Interterritorial de Formação em Finanças Solidárias/Bancosol”, ministrado por José Paulo Crisóstomo Ferreira, Coordenador de Microcrédito e Finanças Solidárias da Setre. A qualificação da equipe ocorreu presencialmente nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, na Comunidade Quilombola do Jatimane, localizada no município de Nilo Peçanha/Ba.



Além da presença da equipe do Cesol Baixo Sul nessa capacitação, integrantes da política de economia solidária e agricultura familiar de outros Territórios de Identidade também compareceram. Os temas abrangidos e modo de abordagem constam detalhados no corpo do relatório de prestação de contas, assim como os registros fotográficos, listas de presença e demais documentos comprobatórios foram disponibilizados por meio de arquivo digital no Google Drive, os quais atestam o cumprimento desse indicador.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1.1.1 - Limite de gastos com pessoal**

Nesse 15º trimestre, a Contratada apresentou despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de até 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica, consoante ao observado também em trimestres anteriores.

### **CG 2.1.1 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

O dimensionamento de pessoal previsto em instrumento contratual é de 09 (nove) profissionais. Para atingir o quantitativo exigido, no trimestre em tela houve abertura de processo seletivo para substituição de profissional anteriormente desligado. O processo de seleção se encontra finalizado e foi publicado na página da entidade, podendo todas as etapas da seleção ser verificada através do link <https://institutedegestaoij.blogspot.com/>.

Isto posto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação considera o cumprimento da meta quanto ao quantitativo de pessoal contratado, em face do quanto previsto no Contrato de Gestão.

### **CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

A fim de elucidar pontos respectivos aos componentes finalísticos e componentes de gestão, algumas observações foram formalizadas junto à Organização Social através de envio de e-mail, resultando na emissão de Nota Complementar em 13/01/2023, a qual consta arrolada ao processo que refere o presente Relatório Técnico Trimestral dessa Comissão.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº02/2019 - Período 03/09/2022 a 03/12/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	<b>97.802,58</b>	Saldo Atual em Conta Corrente	20.411,82
Total de entradas (f)	<b>246.329,96</b>	Saldo Atual de Aplicação Financeira	72.768,52
Repasses Públicos no Período - Custeio	204.397,19	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>RS 93.180,34</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	5.241,65		
Ratão de pagamento de INSS	2.212,54		
Devolução - estornos bancários	36.478,58		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>346.132,54</b>		
Total de saídas (g)	<b>252.952,20</b>		
Despesas de Custeio	<b>252.952,20</b>		
Despesas Pagas do Período	252.952,20		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	<b>0,00</b>		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>RS 93.180,34</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	<b>RS 93.180,34</b>		
Despesas a Pagar (h)	<b>0,00</b>		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>93.180,34</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## **6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

## 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 03/09/2022 a 03/12/2022.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Período: anteriores e Pagas no período
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse	204.397,19	0,00	204.397,19	0,00	
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	204.397,19	0,00	204.397,19	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	97.802,58	0,00	97.802,58	0,00	
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>302.199,77</b>	<b>0,00</b>	<b>302.199,77</b>	<b>0,00</b>	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	5.241,65	0,00	5.241,65	0,00	
1.2.2 Rateio pagamento de INSS	2.212,54	0,00	2.212,54	0,00	
1.2.3 Devolução - estornos bancários	36.478,58	0,00	36.478,58	0,00	
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>43.932,77*</b>	<b>0,00</b>	<b>43.932,77*</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>346.132,54</b>	<b>0,00</b>	<b>346.132,54</b>	<b>0,00</b>	
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Período: anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	45.938,58	0,00	45.938,58	0,00	45.938,58
2.1.2 Encargos Sociais	27.538,71	0,00	27.538,71	0,00	27.538,71
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	12.608,82	0,00	12.608,82	0,00	12.608,82
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>86.086,11</b>	<b>0,00</b>	<b>86.086,11</b>	<b>0,00</b>	<b>86.086,11</b>
2.2 Serviço de Terceiros	131.932,00	0,00	131.932,00	0,00	131.932,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>131.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.932,00</b>
2.3 Despesas Gerais	33.636,01	0,00	33.636,01	0,00	33.636,01
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>33.636,01</b>	<b>0,00</b>	<b>33.636,01</b>	<b>0,00</b>	<b>33.636,01</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	1.298,08	0,00	1.298,08	0,00	1.298,08
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.298,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298,08</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>252.952,20</b>	<b>0,00</b>	<b>252.952,20</b>	<b>0,00</b>	<b>252.952,20</b>
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Período: anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>252.952,20</b>	<b>0,00</b>	<b>252.952,20</b>	<b>0,00</b>	<b>252.952,20</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 15ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A RATEIO PARA PAGAMENTO DO INSS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A OPERAÇÕES DE PAGAMENTOS INCONSISTENTES QUE SUSCITA EM ESTORNOS BANCÁRIOS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA "SERVIÇOS DE TERCEIROS" ULTRAPASSAO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA "DESPESAS GERAIS" EXCEDE O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, na sua composição apresenta o valor total de R\$204.397,19 (duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) que é referente ao saldo remanescente do 14º trimestre, o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$5.241,65 (cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o saldo referente ao rateio do INSS - por conta de outros projetos da Organização Social (OS) no valor de R\$2.212,54 (dois mil e duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e os estornos bancários na quantia total de R\$36.478,58 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$346.132,54 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$86.086,11 (oitenta e seis mil e oitenta e seis reais e onze centavos) e está inferior ao limite total previsto de R\$103.035,39 (cento e três mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) de acordo com orçamento trimestral apresentado na proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. Esse desembolso corresponde a 54,31%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de R\$132.858,17 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento das remunerações mensais e das obrigações trabalhistas referente à equipe técnica do CESOL. Na tabela 03, Despesa de Pessoal, os saldos das rubricas mantiveram dentro do previsto. A constatação desses saldos foi possível após comparativo do previsto e realizado conforme quadro orçamentário apresentado na proposta de trabalho da Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" excederam o previsto no orçamento. Para elucidar os gastos, a Contratada relata nos lançamentos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas o cumprimento de indicadores através da realização de atividades: "visita e assistência técnica", "assessoria contábil aos EES - empreendimento de economia solidária", "assistência técnica agrícola e orientação aos EES - melhoria e ampliação da produção agroecológica para comercialização de hortaliças, legumes e frutas nos mercados convencionais", "transporte de produtos da agricultura familiar e de representantes do EES para a feira da ALBA - Assembleia legislativa da Bahia", "transporte de produtos da agricultura familiar para atender pedidos da APUB em São Francisco do Conde/ Ba", "participação na feira de economia solidária nos municípios Presidente Tancredo Neves e Jaguaripe no estado da Bahia", "fornecimento de alimentação para os EES na participação na feira de economia solidária", "serviço de buffet para reunião de equipe do Cesol com representantes dos EES", "transporte de cestas agroecológicas comercializadas pelos EES a ser entregue na Escola de dança da UFBA", "fornecimento de lanche na feira de agricultura familiar e economia solidária na cidade de Nilo Peçanha/ Ba", "prestação de serviço de melhoria de identidade visual e marca, melhoria de design, rótulos e embalagens para melhor comunicação, exposição e percepção dos produtos", "realização de encontro interestadual de formação em finanças solidárias na comunidade Quilombola do Jatimane em Nilo Peçanha/ Ba" e "serviço de promoção de vendas e marketing em redes sociais digitais para fortalecer a comercialização da rede dos EES".

Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) sobre aplicação, os quais foram apurados nos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$252.952,20(duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)que está acima do total de saídas de recursos previsto para o período. É importante sinalizar que o saldo da receita é razoável para saldar o total das despesas, já que é composto da 15ª parcela e do saldo remanescente do 14º trimestre. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, a Contratada foi solicitada a acompanhar os saldos excedentes de rubricas e adequar lançamento de despesas a conta, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

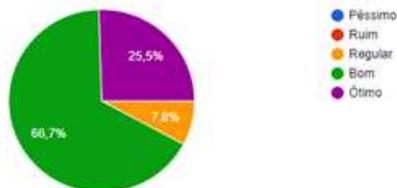
A Pesquisa de Satisfação realizada nesse 15º trimestre de execução contratual permaneceu sendo aplicada através do formulário online do *Google Forms*, o link foi encaminhado para os empreendimentos por meio do aplicativo Whatsapp, constando avaliação referente aos parâmetros Econômico, Técnico, Educação Ambiental, Político e Sociocultural, além de uma questão aberta, referente às demandas prioritárias de cada empreendimento que o Cesol Baixo Sul poderia contribuir. Dentro desse contexto, foram utilizados os seguintes critérios de avaliação: Ótimo (usuário totalmente satisfeito); Bom (usuário acha que precisa melhorar algum aspecto); Regular (usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); Ruim (usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos); Péssimo (usuário está totalmente insatisfeito).

Cabe pontuar que a Avaliação de Satisfação dos Usuários desse período objetivou avaliar a qualidade da assessoria prestada aos empreendimentos, assim como a realização de eventos e atividades, para assim analisar e ajustar os métodos adotados de acordo com as demandas e sugestões apontadas, constando respondido 51(cinquenta e um) formulários, que indicaram os resultados de acordo às figuras abaixo:

### 1. Técnico

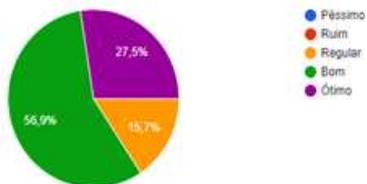
#### Repasso de informação com clareza:

- 66,7% dos usuários responderam como bom, 25,5% como ótimo e 7,8% como regular.  
Considerando que a maioria dos usuários responderam como "Bom", seguiremos com as estratégias já utilizadas no Repasse das Informações e quais novas devem ser adotadas para atingirmos "Ótimo".



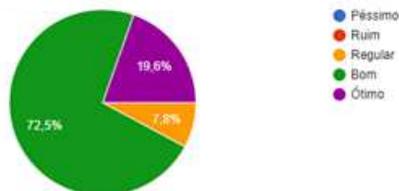
#### Orientações técnicas para organização do empreendimento:

- 56,9% dos usuários responderam como bom, 27,5% como ótimo e 15,7% como regular.  
Com base nas respostas obtidas o Cesol está direcionando da maneira correta os empreendimentos para organização das suas metas e objetivos.



#### Comprometimento na realização das atividades planejadas:

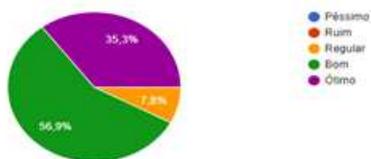
- 72,5% dos usuários responderam como bom, 19,6% como ótimo e 7,8% como regular.  
diante das respostas obtidas o Cesol responsabiliza-se com as atividades propostas dando a devida atenção e cumprimento das mesmas.



## 2. Econômico

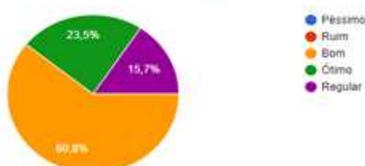
### Orientação técnica para agregação de valor ao produto.

- 56,9% dos usuários responderam como bom, 35,3% como ótimo e 7,8% como regular. As orientações técnicas acontece de maneira gradual, na identificação da necessidade de elaboração de rótulos, inserção de tabela nutricional, orientações de melhor apresentação dos produtos visando sempre a agregação de valor.



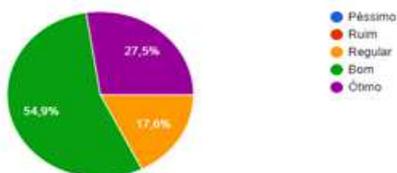
### Contribuições para a realização dos Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto.

- 60,8% dos usuários responderam como bom, 23,5% como ótimo e 15,7% como regular. O Cesol busca de contribuir da melhor maneira com os ESS através da realização do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto.



### Contribuições para a venda dos produtos.

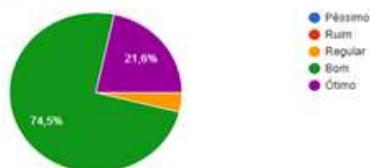
- 54,9% dos usuários responderam como bom, 27,5% como ótimo e 17,6% como regular. Como forma de contribuição para a vendas dos produtos, os ESS são bastante estimulados e mobilizados para participarem das feiras, e inserirem os produtos no mercados convencionais e Lojas fomentas pelo Cesol.



### 3. Educação

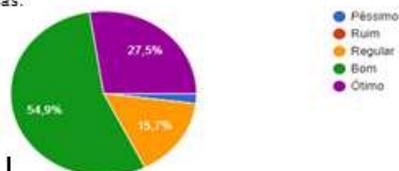
#### Transmissão dos princípios da Economia Solidária.

- 74,5% dos usuários responderam como bom, 21,6% como ótimo e 3,9% como regular. O Cesol realiza eventos de formativo em Economia Solidária para os EES, objetivando o entendimento dos seus impactos em busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores.



#### Estímulo a intercâmbios e troca de experiências.

- 54,9% dos usuários responderam como bom, 27,5% como ótimo, 15,7% como regular e 2% ruim. As feiras e os eventos são espaços bastante proveitosos para a troca de experiências e fortalecimento das parcerias.



### 4. Ambiental.

#### Estímulo de práticas socioambientais junto ao empreendimento.

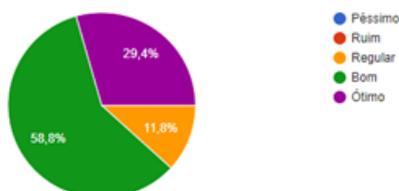
- 66,7 % dos usuários responderam como bom, 17,6% como ótimo, 13,7% como regular e 2% como ruim. As orientações para adoção de práticas socioambientais junto aos empreendimentos dá-se nas visitas de assistência técnica e durante participação de eventos.



### 5. Político

#### Domínio de conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária.

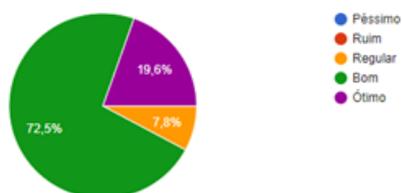
- 58,8 % dos usuários responderam como bom, 29,4% como ótimo e 11,8% como regular. As articulações com os municípios e Rede de Empreendimentos, foca na busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores.



### 6. Sociocultural

#### Estímulo ao fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia.

- 72,5 % dos usuários responderam como bom, 19,6% como ótimo e 7,8% como regular. O Cesol busca estimular o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários através da articulação e participação em espaços democráticos.



Ao final da análise e tabulação, restou aprovada a atuação do Cesol no Território Baixo Sul, uma vez que houve o alcance de percentuais positivos na avaliação, com significativas indicações em "Bom" ou "Ótimo", tendo, portando, êxito no trimestre analisado. Os formulários utilizados para aplicação da pesquisa de satisfação foram apresentados via arquivo virtual da Plataforma Google Drive

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 03/09/2022 a 03/12/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	15º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
CF2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%	

CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%	

CF 5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 03/09/2022 a 03/12/2022  
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	15º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
<b>TOTAL DE DECONTOS</b>										<b>0%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, cabe recomendar à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente via *Google Drive* ou por meio digital (CD-ROM, *Pendrive*, etc.), de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, tais como: pesquisas de satisfação, com formulários e avaliação do resultado; planos de ação nos EES; estudos de viabilidade econômica; plano de marketing para os produtos/serviços; planilhas de cálculos da efetividade da produção, portfólio do melhoramento dos produtos dos EES com fotografias comparativas do antes/depois da assistência técnica prestada; cópias de estatutos e regimentos necessários à adequada comprovação de atendimento de componentes finalísticos; certificados de formação da equipe; relatório de faturamento; fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos/formações); comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone; bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Garantir a manutenção do quadro de recursos humanos quantitativa e qualitativamente compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, a fim de assegurar o ideal gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato e cláusulas pactuadas conforme edita.

Movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 15/02/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 15/02/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 15/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 15/02/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 15/02/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 15/02/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 16/02/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 16/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 23/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 23/02/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joviniano Souto Queiroz, Coordenador I**, em 24/02/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00061360914** e o código CRC **7D0F22DE**.

Referência: Processo nº 021.2131.2023.0000358-65

SEI nº 00061360914

Criado por [milena.santos@setre.ba.gov.br](mailto:milena.santos@setre.ba.gov.br), versão 16 por [efson.lima@setre.ba.gov.br](mailto:efson.lima@setre.ba.gov.br) em 15/02/2023 09:22:20.